



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 12/ 2010

Denomina de Rua José Botelho Moreira a rua C do novo distrito industrial.

Exposição de Motivos

É objetivo do presente Projeto de Lei prestar uma singela homenagem à memória do Senhor José Botelho Moreira, emprestando seu nome à rua C do novo distrito industrial localizado na margem do anel rodoviário, próximo ao Aeroporto Engenheiro Miguel Valentim Lanna.

José Botelho Moreira nasceu aos 7 de dezembro de 1934. Era casado com a Senhora Mercês Alves Moreira e foi agricultor na localidade do Brito, deixando os filhos José Carlos Moreira, ex-vereador nesta Casa, Reinaldo Alves Moreira, Joaquim Alves Moreira, Nivaldo Alves Moreira, Izabel Cristina Moreira, Márcia Alves Moreira, Edson Alves Moreira, Luís Mauro Moreira, Manoel Moreira Alves e Ronaldo Alves Moreira.

Feitas estas explanações, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2010

JOSÉ RUBENS TAVARES – DEM

Vereador

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N ° 12/2010

Denomina de Rua José Botelho Moreira a rua C do novo distrito industrial.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Botelho Moreira a rua C do novo distrito industrial.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadores
JOSÉ RUBENS TAVARES – DEM
JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP

MESA DIRETORA:

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário